



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

CODÓ - MA, 30 de Abril de 2021

Irene Batista Pitombeira Neres
IRENE BATISTA PITOMBEIRA NERES
Fundo Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95

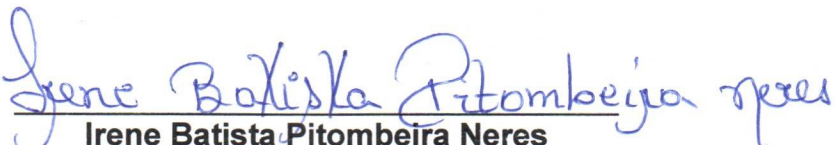


DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº101/2000)

Objeto: Formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, declaro, para os efeitos do inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Codó, 29 de Abril de 2021


Irene Batista Pitombeira Neres
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social